

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.257.672,34 (três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
911 11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO 3.257.672,34
TOTAL	3.257.672,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 911
ÓRGÃO : 11601 -
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DO
SISTEMA DE PESSOAL
DO ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	300.000
Meta Física Neste Processo	Ajustada Ação mantida(Percentual)	100,00								
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.156.6
Meta Física Neste Processo	Ajustada Ação mantida(Percentual)	100,00								
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	3390	100	200.000

[illegible]

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar